



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

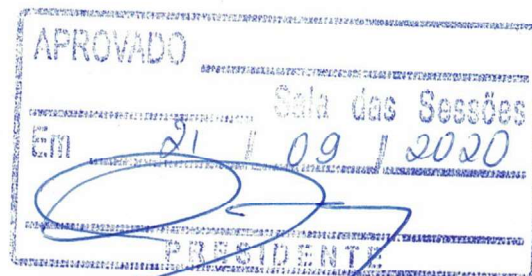
INDICAÇÃO Nº 442/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a **regularização da quadra localizada na Rua G, do Bairro Teotônio Batista de Freitas, bem como a instalação de alambrado, vestiário, telhado, iluminação de LED, refletores, arquibancada, placar, e gramado em torno da estrutura.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que os espaços públicos de lazer e diversão constituem uma alternativa saudável de distração para grande parte da população, especialmente, para os idosos e as crianças. Portanto, esta indicação tem como objetivo regularizar e melhorar o referido local que os moradores já usam para praticar esportes, trazendo assim mais qualidade de vida àqueles que ali residem.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.


Alex Fabiano Moreira
Vereador